

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito (Licenciatura)

Unidade curricular

Direito da Família (1.º semestre, 2.º ano TAN)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Prof. Doutora Catarina Salgado

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof. Doutora Sofia Casimiro (2 subtt.)

Mestre Neuza Lopes (1 subtt.)

Mestre Daniel Vieira Lourenço (2 subtt.)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Com esta unidade curricular pretende-se proporcionar ao estudante uma formação sólida e criticamente informada em Direito da Família, atendendo à doutrina e à jurisprudência recentes.

Visa-se a compreensão dos fundamentos constitucionais, civis e internacionais das relações familiares, bem como a capacidade de resolver problemas contemporâneos relativos ao casamento, à união de facto, à filiação, às responsabilidades parentais, à adoção, ao apadrinhamento civil, à proteção de crianças e jovens, à procriação medicamente assistida e à gestação de substituição.

Pretende-se ainda desenvolver competências de análise jurisprudencial, de argumentação jurídica e de aplicação do superior interesse da criança a casos concretos.

Conteúdos programáticos

Programa em anexo

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa organiza os conteúdos em torno de problemas jurídicos estruturantes do Direito da Família contemporâneo, articulando base dogmática, evolução legislativa, direitos fundamentais e jurisprudência recente. A sequência adotada permite que o estudante compreenda, de forma progressiva, os fundamentos do sistema, os regimes das relações

familiares e os principais temas controvertidos da atualidade, aplicando-os criticamente a casos práticos.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas e práticas, com exposição dialogada, análise orientada de doutrina recente, leitura e discussão de jurisprudência e resolução de casos práticos.

A avaliação seguirá o regime aplicável às disciplinas obrigatórias, combinando uma prova escrita final com elementos de avaliação contínua, designadamente participação qualificada nas aulas práticas, discussão de casos e, quando aplicável, pequenas exposições ou comentários jurisprudenciais.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino adotadas são coerentes com os objetivos da unidade curricular porque combinam formação dogmática, atualização doutrinária e treino prático de qualificação jurídica. A análise de jurisprudência recente e a resolução de casos promovem a capacidade de interpretar normas, mobilizar princípios e construir soluções juridicamente fundamentadas em matéria de Direito da Família.

Bibliografia principal

- CORDEIRO, António Menezes, Tratado de Direito Civil XV – Direito da Família (1.ª parte): Antropologia, História, Direito Comparado, Fontes, Princípios e Temas Controvertidos, Coimbra, Almedina, 2026.
- LEITÃO, Luís Menezes, Direito da Família, Coimbra, Almedina, 2024.
- PEREIRA, Maria Margarida Silva, Direito da Família, 5.ª edição revista e atualizada, Lisboa, AAFDL Editora, 2025.
- PINHEIRO, Jorge Duarte, O Direito da Família Contemporâneo, Coimbra, Coimbra Editora, (última edição disponível).

Bibliografia complementar

- LOURENÇO, Daniel Vieira, Crédito compensatório - Fundamento, âmbito e determinação no direito da família português, AAFDL, 2024
- PEREIRA, Maria Margarida Silva, Temas de Direito da Família e das Sucessões, Lisboa, AAFDL, 2020
- PINHEIRO, Jorge Duarte, Estudos de Direito da Família e das Crianças, 2.ª ed., Coimbra, Gestlegal, 2022.

- SALGADO, Catarina, “A residência alternada: o melhor dos dois mundos... ou nem por isso...”, Revista Jurismat, n.º 13, 2021, pp. 135-150.

- SALGADO, Catarina, “A regulação das responsabilidades parentais e a autonomia das crianças”, Revista Jurismat, n.º 15, 2022, pp. 291-309.

Anexo - Programa

I – Fundamentos contemporâneos do Direito da Família

§1.º – Conceito de família, pluralidade de modelos familiares e evolução histórico-social

§2.º – Fontes constitucionais, internacionais e europeias do Direito da Família

§3.º – Princípios estruturantes: dignidade da pessoa, igualdade, autonomia e proteção dos vulneráveis

§4.º – Direitos fundamentais, identidade pessoal e vida familiar

II – Relação conjugal e outras formas de vida em comum

§5.º – Casamento: natureza jurídica e evolução histórica, modalidades, pressupostos, impedimentos e formalidades

§6.º – Casamento entre pessoas do mesmo sexo, proibição do casamento de menores e tutela contra uniões forçadas

§7.º – Invalidades do casamento, casamento putativo, convenções antenupciais e regimes de bens

§8.º – Contratos entre cônjuges, deveres conjugais e autonomia privada

§9.º – União de facto, economia comum e outras formas de convivência juridicamente relevantes

III – Crise da vida familiar e reorganização das relações

§10.º – Separação, divórcio e efeitos pessoais e patrimoniais da rutura

§11.º – Casa de morada, alimentos, compensações e questões patrimoniais nas uniões não matrimoniais

IV – Filiação, identidade e verdade biológica

§12.º – Estabelecimento da maternidade e da paternidade

§13.º – Investigação da parentalidade, prova biológica, caducidade e tutela constitucional da identidade pessoal

§14.º – Efeitos da filiação e responsabilidades parentais

V – Crianças, responsabilidades parentais e modelos de residência

§15.º – Exercício e regulação das responsabilidades parentais, audição da criança e superior interesse da criança

§16.º – A residência da criança, a residência alternada, convívios e critérios jurisprudenciais de decisão

VI – Adoção, acolhimento e proteção

§17.º – Adoção, adoção internacional, apadrinhamento civil e contactos com a família biológica

§18.º – Proteção de crianças e jovens em perigo, acolhimento familiar e acolhimento residencial

VII – Parentalidade tecnologicamente assistida

§19.º – Procriação medicamente assistida, inseminação *post mortem* e filiação

§20.º – Gestação de substituição: enquadramento constitucional, limites e controvérsias atuais